



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO  
CNPJ: 06.460.026/0001-07  
Rua Hosano Gomes Ferreira, 647-Centro

Lei Municipal Nº 074/2020

Dispõe sobre a remuneração dos Secretários Municipais para o Mandato 2021 – 2024 e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Lago do Junco, OSMAR FONSECA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A remuneração dos Secretários Municipais e Secretários Adjuntos do Município de Lago do Junco a partir de 01 de janeiro de 2021 será de:

Cargo	Valor
Secretário	4.000,00
Secretário Adjunto	2.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

  
OSMAR FONSECA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Osmar Fonseca dos Santos  
Prefeito Municipal